



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0443/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016013190.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho para apurar regularização de despesas relativas à **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, conforme se vê no processo n. 201400016000234.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão em comento, os servidores abaixo nominados:

I - **Yago Mendes Leão Leite Parreira**, CPF nº 051.948.121-67,
Servidor Público -Presidente;

II - **Polyane Cândido Noronha**, CPF nº 707.402.171-78, Estagiária -
Membro;

III - **Valsileonne Esdra Santana**, CPF nº 096.939.471-34, Servidor
Público - Membro;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Integrada desta Secretaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2019, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



8377852 e o código CRC 44E8B171.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016013190



SEI 8377852